

DECRETO Nº 405, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito das Comunicações da Segurança Pública, as autoridades civis e militares adiante nominados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2023/55974;

Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 1.394, de 15 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica Concedida a Medalha do Mérito das Comunicações da Segurança Pública aos componentes do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP e autoridades civis e militares adiante nominados:

- Virgínia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira - Primeira Dama do Estado de Mato Grosso;
- Héverton Mourett de Oliveira - Cel PM - Secretário Adjunto de Segurança Pública;
- Cláudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM - Secretário Adjunto de Integração Operacional da SESP;
- Valter Furtado Filho - Delegado de Polícia - Secretário Adjunto de Inteligência;
- Daniela Silveira Maidel - Delegada de Polícia - Diretora Geral da Polícia Judiciária Civil de MT;
- Francyanne Siqueira Chaves Lacerda - Cel PM - Comandante Geral Adjunto da PMMT;
- Rodrigo Bastos da Silva - Delegado de Polícia - Diretor Geral Adjunto da Polícia Judiciária Civil de MT;
- Luciana Bragança Brandão da Silva - Cel BM - Corregedora Geral do DSCIP;
- Vitor Hugo Bruzulato Teixeira - Delegado de Polícia - Diretor de Atividades Especiais;
- Waldilei Alencar Taques do Valle Junior - Ten Cel PM - Chefe de Gabinete da SESP;
- Sara Cristina da Silva Borges - Ten Cel PM - Chefe de Gabinete da SAIOP/SESP;
- Thiago Vinícius Pinheiro da Silva - Ten Cel PM - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica;
- Ronilson Nunes da Cruz Junior - 1º Sgt PM - Desp. CIOSP/SESP;
- Wanderlei Martins Leão - 2º Sgt BM - Motorista/Cond. CICCM/POECIOSP/SESP;
- Veridiana Leticia Doneda - IPC/PJCMT/Desp. CIOSP/SESP;
- Patrícia Lopes a Conceição Galdino - IPC/PJCMT/Desp. CIOSP/SESP;
- Henrique Tadeu R. de Almeida Barbosa - IPC/PJCMT/Desp. CIOSP/SESP;
- Luiz Carlos Monteiro Salgado - 2º Sgt PM/Desp. CIOSP/SESP;
- Leonardo Reinildes Pinheiro - 2º Sgt PM/Desp. CIOSP/SESP;
- Siderlei José da Silva - 2º Sgt PM/Desp. CIOSP/SESP;
- Augusto César da Silva - 2º Sgt PM/Desp. CIOSP/SESP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49aa1306

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar